



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/25

O Vereador Diego de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 1650, de 27 de junho de 2002.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 24 de junho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro